



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 17/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4

Termo Aditivo



## Câmara Municipal de Anagé

### 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Arapuá, nº 51, Centro, Anagé, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.876.702/0001-92.

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 017/2021, proveniente da Tomada de Preço nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de mão de obra, equipamentos, e materiais necessários para a completa execução das obras de engenharia que visam a construção do Prédio da Câmara Municipal de Anagé/BA.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 30/06/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de Dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente

  
LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4

Termo Aditivo



## Câmara Municipal de Anagé

### 1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 12/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 12/2022, proveniente da Dispensa nº 09/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de Controle Externo, principalmente no que julga competência do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA.

**BASE LEGAL:** Arts. 107 e 132, da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

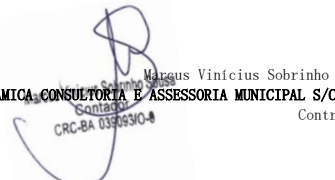
#### CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente

  
Marcus Vinícius Sobrinho Sousa  
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contratado  
CRC-BA 0386310-4

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 11/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 11/2022, proveniente da Dispensa nº 08/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e do Sistema de Prestação de Contas e-TCM.

**BASE LEGAL:** Arts. 107 e 132, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :**

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente

  
Marcus Vinícius Sobrinho Sousa  
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
CRC-BA 0390930-8  
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

### 1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 10/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO, pessoa física, residente na Rua Claudia Botelho, 150, Bairro Primavera, Vitória da Conquista/BA, brasileiro, portador do CPF nº 051.658.675-01 e RG nº 1298618126 SSP/BA.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 10/2022, proveniente da Dispensa nº 07/2022, objetivando a contratação de pessoa física especializada em Prestação de Serviços de Engenharia Civil, para vistoria, análise e acompanhamento da execução/medição das obras realizadas para com/pela Câmara Municipal de Anagé/Ba, bem como suporte especializado na fiscalização do contrato junto ao servidor nomeado pela casa.

**BASE LEGAL:** Arts. 107 e 132, da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

Altemar Silveira Nogueira  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ  
Contratante

EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO  
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 08/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.978.609/0001-03.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 08/2022, proveniente da Dispensa nº 05/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM.

**BASE LEGAL:** Arts. 107 e 132, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :**


Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

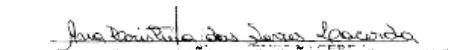
**CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ  
Contratante

  
PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS  
LTDA  
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 06/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** GIOVANI ROCHA FERREIRA - FG INFORMÁTICA TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.359.167/0001-55, estabelecida na Rua Parteira Gabriela, 10, Sala 11, Centro, Anagé.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 06/2022, proveniente da Dispensa nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços referente à instalação, configuração e provedor de acesso à internet na Câmara Municipal de Anagé.

**BASE LEGAL:** Arts. 107 e 132, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :**

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022

Altemar Silveira Nogueira  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ  
Contratante

GIOVANI ROCHA FERREIRA - FG INFORMÁTICA  
TELECOM  
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

### 1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 03/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.895.362/0001-59, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, 174, 1º andar, Centro, Cândido Sales-BA, neste ato representado pela Sr. Amilton Fernandes Vieira, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº 8.712, portador do RG nº 964.237 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 130.119.365-87.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 03/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Profissionais Advocatícios Especializados de Assessoria Técnica Administrativa, Legislativa e Jurídica, para a defesa dos direitos e interesses da Presidência, da Mesa Diretora, especialmente, para o assessoramento na elaboração do processo legislativo, patrocinar as defesas jurídicas e administrativas perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

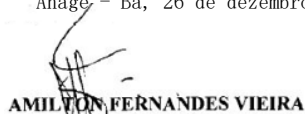
#### CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente

  
AMILTON FERNANDES VIEIRA

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 02/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 1636925-48 SSP/BA, inscrito no CPF nº 260.072.745-00.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 02/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 02/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :**

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente

  
Alex Renan Ribeiro Dias  
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 01/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 01/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :**

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente

  
Marcus Vinícius Sobrinho Sousa  
DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
CRC-BA 033093/0-8  
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro  
CNPJ- 01.017.317/0001-01